



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

REQUERIMENTO Nº 104/2023

EXMO. SR. VICE PRESIDENTE

Nos termos do **artigo 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP** requeremos a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário desta Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne responder as seguintes indagações:

CONSIDERANDO que Gália foi uma cidade reconhecida regionalmente por festas de peão (rodeio).

CONSIDERANDO que a festa de peão faz parte da cultura brasileira.

RESPONDER:

A Prefeitura Municipal de Gália possui a sua disposição recinto para a festa de peão? Caso positivo, em qual local? Caso negativo, a Prefeitura já possuiu a sua disposição em anos anteriores recinto para estas festas? Se sim, em qual (is) localidade (es)?

Câmara Municipal de Gália/SP, em 21 de setembro de 2.023


GISELI RODRIGUES SIMÕES
Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ ADÃO SANAVIO
Vereador

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3694/2023
Data: 21/09/2023 - Horário: 15:49
Legislativo - R 104/2023